



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA <u>118</u>	
PARECER	DESPACHO
URTO . Encontram-se reunidos os créditos para se proceder à abertura de procedimento. (PC 526) 29.03.2023 <i>[Signature]</i>	Nos termos e com as fundamentadas entidades na informação técnica a parecer, abre-se procedimento. Preço base: 5.130,00 € + 1 para Convite e Caderno de encargos. Assinatura: Alberto Gomes, <i>[Signature]</i> 29/03/23

Para: SR. Presidente da Câmara, Dr. Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 51/2023_AD - “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA TRABALHOS DE JARDINAGEM E TRATAMENTO DE ESPAÇOS VERDES”.

Considerando:

- A informação da DAES-Sector de Jardins e Espaços verdes, com o NIPG n.º 4043/23, que junto se anexa.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

- Lançamento do procedimento por Ajuste Direto, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA TRABALHOS DE JARDINAGEM E TRATAMENTO DE ESPAÇOS VERDES, em conformidade com alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do CCP, na sua redação atual, e nos termos da informação anexa.

- Com o preço base do procedimento no valor de € 5.130,00 (cinco mil cento e trinta euros), isentos de IVA, sendo o valor mensal de € 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco euros) isentos de IVA, calculado com base em valores médios praticados no mercado e trabalho

- Aprovação do respetivo Convite e Caderno de Encargos anexo à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;

- Que seja convidado a apresentar proposta o prestador de serviços PAULO ALEXANDRE GONÇALVES, em cumprimento do artigo 113.º do CCP.

- Que ao abrigo dos n.ºs 1 do artigo 67.º do CCP, não há lugar a nomeação de um júri uma vez que só será convidada uma entidade

- Aprovação da designação do técnico Alberto Gomes, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP, na sua redação atual.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, deverá estar prevista no orçamento para 2023, económica 02.02.20.99, orgânica 02, e de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao presente ano, € 5.130,00 (cinco mil cento e trinta euros), isentos de IVA.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- O serviço será prestado pelo período de 6 meses, tendo início no primeiro dia útil após a emissão do compromisso, não sendo renovável.
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de abril, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Caminha, 29 de março de 2023

Elisabete Pombal Afonso

(Elisabete Pombal Afonso)